



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 89/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA UG - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - FMHIS-POR CONTA DE PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NAS FONTES QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.160 de 01/12/2021 (LOA); estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)**, a(s) dotação(ões) do orçamento vigente da **UG - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - FMHIS**, conforme abaixo:

ORGÃO: 60 - UG - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - FMHIS

UNIDADE: 001 – Fdo de Habitacao Inter. Social Mun.de Rio das Antas

AÇÃO: 1067 - Constr.e Ref.de Habitacões Populares Urbanas em Pa

60.001.0016.0482.0280.1067.34490000000000000000.01610000 -APLIC. DIRETAS (Ref.303)..... **R\$ 1.050.000,00**

Art.2º - O crédito a que se refere o artigo 1º deste decreto corre no valor **R\$ R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)** por conta de PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na **ID/Fonte 0161 (Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social)**, conforme Processo SGPe SDS 595/2022, decorrente de Transferências Especiais – Programa SC MAIS MORADIA, da Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, publicado no Diário Oficial nº 21758, página 7 de 27 de Abril de 2022.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 12 DE MAIO DE 2022.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

DIRCEU SZYMKOW
Secr.Mun. de Adm. e Finanças